

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 4 de março de 2016 – Ano 3 – Número 40

Publicado em 07/03/2016

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Edilberto Carlos Pontes Lima (**Presidente**)
Rholden Botelho de Queiroz (**Vice-Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Corregedor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Teodorico José de Menezes Neto
Soraia Thomaz Dias Victor
Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero (**Ouvidor**)
Paulo César de Souza

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 78/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno, **RESOLVE designar** os servidores Cleonaldo Rodrigues da Costa (Coordenador), Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante, Miguel Ângelo Falcão Pereira e Fernando Câncio Filho para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 79/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 14.475, de 08.10.2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009, **RESOLVE conceder**, desde 1º de janeiro de 2016, DESCOMPRESSÃO SALARIAL, aos servidores ativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único, desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 79/2016

Descompressão Salarial de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.475/2009